



# PODER LEGISLATIVO – CANHOTINHO/PE

## CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

### RESOLUÇÃO nº 159/2022

**Ementa: “Inclui inciso V ao art. 40 da Resolução nº 124/2019 (Regimento Interno da Câmara)”.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 167 do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Inclui o inciso V ao art. 40 da Resolução nº 124/2019 (Regimento Interno da Câmara):  
**... V - on-line, conforme determinação da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal ou solicitação de maioria dos Vereadores.**

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Canhotinho/PE, em 08 de junho de 2022.**

**Sarah Roberta Passos Leandro**  
**Presidente**



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/56-20230118161726.pdf>  
assinado por: idUser 83